

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UniCB 2022/1

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **Centro Universitário Castelo Branco - UniCB**, mantido pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, CNPJ nº 27.314.715/0001-75 no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem: a Lei nº 9.394/96, em seu art. 44, inciso II, atendendo às Portarias Ministeriais n.º 1.449 de 23 de setembro de 1999; 1.647 de 28 de junho de 2000; Portaria nº 391 de 7 de fevereiro de 2002 e Portaria Normativa 23 de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com o que estabelece o Regimento Geral da UniCB, tendo em vista a aprovação pelo Conselho Superior - CONSUNI, tornando público o presente Edital do Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação de 2022/1, para preenchimento das vagas dos cursos oferecidos pela Instituição.

1.2 O Processo Seletivo dos Cursos Superiores de Graduação - Processo Seletivo 2022/1, doravante nomeado apenas por Vestibular, tem por objetivo selecionar candidatos para estudos de nível superior nos cursos de graduação presencial oferecidos pelo **Centro Universitário Castelo Branco**.

1.3 O Processo Seletivo Presencial destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, bem como aos diplomados em nível superior.

1.4 A admissão nos Cursos Superiores de Graduação será feita mediante classificação dos candidatos no Processo Seletivo Presencial por prova ou ingresso via ENEM.

1.5. A FUNCAB, suas mantidas entre elas o UniCB, docentes e colaboradores obedecem à Lei de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/18 (Vide Anexo II).

### 2. DOS CURSOS, MODALIDADES, VAGAS, TURNOS E ATOS DE AUTORIZAÇÃO

2.1 Os cursos de graduação oferecidos neste Vestibular ou ingresso via ENEM estão indicados abaixo.

CURSOS	MODALIDADE	TURNO/DURAÇÃO	VAGAS	ATO LEGAL
<b>ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)</b>	Presencial	8 semestres Noturno	125	Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021. Publicado no D.O.U. nº 165, Seção 1, Pág. 36;42, de 31/08/2021.
<b>ARTES VISUAIS (Licenciatura) NOVO*</b>	Presencial	8 semestres Noturno	60	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.
<b>BIOMEDICINA (Bacharelado) NOVO*</b>	Presencial	8 semestres Noturno	60	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura) NOVO*</b>	Presencial	8 semestres Noturno	60	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)</b>	Presencial	8 semestres Noturno	125	Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021. Publicado no D.O.U. nº 165, Seção 1, Pág. 36;42, de 31/08/2021.

CURSOS	MODALIDADE	TURNO/DUR AÇÃO	VAGAS	ATO LEGAL
<b>DIREITO (Bacharelado)</b>	Presencial	10 semestres Noturno	160	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N° 208, de 25/6/2020, publicado no DOU em 7/6/2020, p.82;90.
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado) NOVO*</b>	Presencial	8 semestres Noturno	60	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura) NOVO*</b>	Presencial	8 semestres Noturno	60	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.
<b>FARMÁCIA (Bacharelado) NOVO*</b>	Presencial	10 semestres Noturno	60	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.
<b>FISIOTERAPIA (Bacharelado) NOVO*</b>	Presencial	10 semestres Noturno	60	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.
<b>GEOGRAFIA (Licenciatura)</b>	Presencial	8 semestres Noturno	60	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N° 1.092, de 24/12/2015, publicado no DOU em 30/12/2015, p.36; 42
<b>GEOGRAFIA (Bacharelado)</b>	Presencial	6 semestres Noturno	60	Autorizado pela Portaria MEC N° 278, de 19/12/2012, publicado no DOU em 30/12/2012, p.53;54
<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) NOVO*</b>	Presencial	4 semestres Noturno	60	Autorizado pela Portaria MEC N° 244 de 06/04/2018, publicado no DOU em 09/04/2018, p.44:45
<b>GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico) NOVO*</b>	Presencial	4 semestres Noturno	60	Autorizado pela Portaria MEC N° 244 de 06/04/2018, publicado no DOU em 09/04/2018, p.44:45
<b>GESTÃO HOSPITALAR – (Tecnológico) NOVO*</b>	Presencial	6 semestres Noturno	60	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.
<b>HISTÓRIA (Licenciatura)</b>	Presencial	8 semestres Noturno	60	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N° 794, de 14/12/2016, publicado no DOU em 15/12/2016, p.43;44
<b>HISTÓRIA (Bacharelado)</b>	Presencial	6 semestres Noturno	60	Autorizado pela Portaria MEC N° 280, de 19/12/2012, publicado no DOU em 28/12/2012, p.56;57

CURSOS	MODALIDADE	TURNO/DUR AÇÃO	VAGAS	ATO LEGAL
<b>LETRAS, PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)</b>	Presencial	8 semestres Noturno	112	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N° 1.197, de 24/11/2017, publicado no DOU em 27/11/2017, p.93;94
<b>MARKETING (Tecnológico)</b>	Presencial	4 semestres Noturno	100	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N° 270, de 03/04/2017, publicado no DOU em 04/04/2017, p.105.
<b>NUTRIÇÃO (Bacharelado) NOVO*</b>	Presencial	8 semestres Noturno	60	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021..
<b>PEDAGOGIA (Licenciatura)</b>	Presencial	8 semestres Noturno	100	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC N° 917, de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, p.189;197
<b>SERVIÇO SOCIAL – (Bacharelado) NOVO*</b>	Presencial	8 semestres Noturno	60	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.
<b>SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico) NOVO*</b>	Presencial	5 semestres Noturno	60	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01, de 22/10/2021.

NOVO\* - Cursos novos que serão ofertados no Vestibular 2022/1, em conformidade com a Portaria MEC nº 816 de 14/10/2021, publicada no D.O.U. nº 196 de 18/10/2021, seção 1, Pág. 43,44 que transformou a Faculdade Castelo Branco em Centro Universitário Castelo Branco – UniCB.

2.2 Conforme estabelecido pela Portaria MEC 2117/2019, de 6 de dezembro de 2019, Art. 2º, “as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso”.

2.3 O calendário acadêmico dos cursos é aprovado pelo Conselho Superior – CONSUNI do **Centro Universitário Castelo Branco**.

### 3. DO PERÍODO E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

3.1 A inscrição para o Processo Seletivo Presencial será realizada exclusivamente via Internet, no site [www.fcb.edu.br](http://www.fcb.edu.br), no período de **26 de outubro de 2021 a 30 de novembro de 2021**.

3.1.1 Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá gerar o boleto para efetuar o pagamento da taxa, no valor de R\$ 30,00 em qualquer rede bancária.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá informar sua opção por um dos cursos oferecidos.

3.2.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. (A confidencialidade está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - Anexo II deste Edital).

3.2.2 O candidato deve, obrigatoriamente, indicar um e-mail, que será o principal meio de comunicação para o recebimento de informações sobre inscrições, matrículas e outros comunicados institucionais importantes, sendo que a validade do e-mail informado pelo candidato é de sua inteira responsabilidade.

3.2.3 A inscrição do candidato poderá ser cancelada pela Instituição quando não forem cumpridas as normas previstas neste Edital.

3.2.4 Não será permitido que o mesmo candidato realize mais de uma inscrição.

3.2.5 O candidato sujeito a algum tipo de deficiência que necessite de condições personalizadas para a realização da prova deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição, informando qual sua necessidade quanto à impressão ou aplicação da prova. O local de realização das provas ajustadas a tais condições especiais será indicado pelo **Centro Universitário Castelo Branco**.

3.2.6 Nos termos do Artigo 1º, da Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, CNCD/LGBT, “*Deve ser garantido pelas instituições e redes de ensino, em todos os níveis e modalidades, o reconhecimento e adoção do nome social àqueles e àquelas cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, mediante solicitação do próprio interessado*”. A solicitação poderá ser feita por meio do endereço eletrônico secretaria@fcb.edu.br.

3.2.7 A inscrição do Processo Seletivo Presencial pressupõe o conhecimento e a concordância do candidato com as normas deste Edital e a desobediência dessas normas, tal qual a evidência de fraude ou irregularidade, implicará na anulação do processo seletivo do candidato e no cancelamento de todos os seus atos escolares, sem qualquer tipo de direito para o candidato infrator e/ou para o que se beneficiou com a ilicitude.

3.2.8 Ao se candidatar para este processo seletivo, o candidato está ciente de que está autorizando que a sua imagem e voz sejam gravadas e armazenadas (o tratamento da imagem, voz e dos demais dados pessoais necessários para a seleção seguirá o disposto no Anexo II deste Edital, sendo este adequado ao que preconiza a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - “LGPD”) para fins de monitoramento durante a prova, e para posterior consulta da UnicB para levantamento ou verificação da legitimidade do processo. O candidato está ciente de que a violação das regras deste Edital, identificada nas imagens, poderá ocasionar sua eliminação do processo.

#### 4. DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO

DATA/ HORÁRIO	PROVAS/TIPO	DISCIPLINAS	QUESTÕES	PONTOS
	<b>1</b> Discursiva: de 9h às 10h	Redação	<b>1</b>	<b>50</b>
05 de dezembro de 2021 (domingo)  9h às 12h 30min.	<b>2</b> Objetiva: de 10h às 12h30min	Língua Portuguesa/Literatura Brasileira	5	8,35
		Matemática	5	8,35
		Física	5	8,35
		Biologia	5	8,35
		História	5	5,00
		Geografia	5	5,00
		Química	5	6,60
		<b>Subtotal:</b>	<b>35</b>	<b>50</b>
		<b>Total de Pontos:</b>		

4.1 O local de realização do Processo Seletivo 2022/1 será **no campus do Centro Universitário Castelo Branco - UniCB**, situado no seguinte endereço: **Avenida Brasil, nº 1.303, Bairro Maria das Graças, Colatina-ES.**

4.2 Após avaliação sobre o quantitativo de inscritos, realizada pela Coordenação do Processo Seletivo 2022, o Centro Universitário Castelo Branco – UniCB **poderá** agendar locais de provas específicos, em municípios vizinhos, para a realização da prova.

4.2.1 Caso ocorra o agendamento do item 4.2 acima, os candidatos serão avisados com antecedência de 72 (setenta e duas) horas sobre o novo local de realização do Processo Seletivo 2022, permanecendo a data oficial registrada no item 4.

#### **5. DA ESTRUTURA DA PROVA:**

- Redação (caráter eliminatório) – Produção de texto.
- 35 questões multidisciplinares.
- Cada questão objetiva terá apenas 01 (uma) alternativa correta.
- Conteúdo da Prova: A prova do Processo Seletivo 2022 da UniCB versará sobre matérias obrigatórias do Núcleo Comum do Ensino Médio, constante no Anexo deste Edital.

#### **6. DAS RECOMENDAÇÕES DAS PROVAS:**

- Organize-se para chegar ao local da prova com **1 (uma) hora** de antecedência, respeitando o distanciamento e a indicação da sinalização para entrada no Bloco de aplicação de provas até a sala indicada para realização das mesmas.
- Apresentar documento oficial com foto.
- Caneta preta ou azul (ponta grossa) para marcar o gabarito em material transparente.
- A Redação (prova discursiva) será o primeiro material recolhido, com duração de 1 hora antes do início da prova objetiva
- Devolver, integralmente, ao final da prova, o material recebido: o caderno de questões e o gabarito devidamente preenchido.
- Não haverá substituição de gabaritos.
- Desligue o seu celular antes de entrar no local da prova.
- Na realização da prova não será permitido o uso de bonés, chapéus, calculadora, relógios, celulares ou qualquer material de apoio.
- Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova do Processo Seletivo 2022.

#### **7. DAS ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA RELATIVAS À COVID/19:**

- Obrigatoriedade do uso de máscaras durante todo o período que permanecer no local da aplicação.
- Aferição de temperatura na entrada das dependências do local de aplicação. O candidato que apresentar a temperatura acima de 37º será encaminhado para a uma sala especial para as devidas providências.
- O candidato deverá estar munido de Máscara Adicional.

- O candidato deverá levar para a sala: água em garrafa para garantir o seu consumo durante a prova.
- O candidato será higienizado com álcool 70% ao entrar no Bloco das provas e, também, na sala da prova.
- Se o candidato estiver com caso suspeito de COVID/19, apresentando sintomas como: calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos, pelo menos 02(dois) dias antes da realização da prova, será impedido de realizar a mesma e terá outra oportunidade quando for publicado o próximo Edital pela Coordenação do Processo Seletivo/2022.

## 8. DO INGRESSO PELO ENEM

8.1 Os candidatos que quiserem ingressar em um dos cursos de graduação relacionados no item 2.1 poderão, no ato da inscrição, optar pelo aproveitamento da nota ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) no Processo Seletivo 2022.

8.1.1 Serão consideradas as avaliações do ENEM realizadas a partir de 2016.

8.1.2 Candidatos que tenham solicitado aproveitamento do ENEM e que, eventualmente, participem do processo seletivo terão como válida, para efeitos de seleção, a nota obtida na prova com anulação da classificação obtida no aproveitamento do ENEM.

8.2 Para fins de aproveitamento das notas do ENEM, serão aceitos, exclusivamente, candidatos que obtiveram média aritmética das notas das provas de redação e conhecimentos gerais (linguagens, códigos e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; e ciências da natureza e suas tecnologias) igual ou superior a 300 pontos e não tenham obtido nota na redação igual a zero.

8.2.1 Para efeito de classificação, será realizada a equivalência da média aritmética das notas das provas de redação e de conhecimentos gerais do ENEM para uma escala de 0 a 100 pontos.

8.3 Essa forma de ingresso substitui a participação no Processo Seletivo, desde que garantidos os critérios mínimos de desempenho estabelecidos no item 8.2.

8.4 Essa forma de Ingresso no Processo seletivo 2022 não dispensa a obrigatoriedade de inscrição online prevista no item 3.1, bem como, envio do documento **RESULTADO DO ENEM** para o e-mail da Secretaria Geral: [secretaria@fcb.edu.br](mailto:secretaria@fcb.edu.br). Informando: nome completo, número de inscrição e curso pretendido, até o dia **29 de novembro de 2021**.

8.5. Caso haja conflito entre o curso pretendido na inscrição online, prevista no item 3.1, e o curso pretendido enviado no e-mail [secretaria@fcb.edu.br](mailto:secretaria@fcb.edu.br) contendo o documento RESULTADO DO ENEM, aquele terá prioridade.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

9.1 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado zero em quaisquer das provas, faltar no dia da prova ou praticar qualquer espécie de fraude ou indisciplina no espaço de realização da prova.

9.2 No caso de empate no processo seletivo de classificação, o desempate será realizado considerando-se a pontuação (maior) alcançada na Redação e persistindo a mesma pontuação, será na forma do candidato de mais idade.

9.3 O candidato aprovado está convocado, após divulgação do resultado, a comparecer no Centro Universitário Castelo Branco para a realização de sua matrícula.

9.4 Os candidatos serão classificados, separadamente, por curso, de acordo com a opção manifestada por ocasião de sua inscrição, e a relação dos aprovados será emitida em ordem alfabética.

9.5 Não serão admitidos pedidos de recursos contra a classificação.

9.6 O Centro Universitário Castelo Branco poderá remanejar o número de vagas dos cursos para atender aos interessados, em caso de número expressivo de classificados.

## 10. DA DIVULGAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA

10.1 O resultado dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgado no site [www.fcb.edu.br](http://www.fcb.edu.br) no dia 08 de dezembro de 2021, até às 12h.

10.2 Os candidatos que optaram pelo aproveitamento das notas do ENEM terão o resultado divulgado no site [www.fcb.edu.br](http://www.fcb.edu.br) no dia 08 de dezembro de 2021, até às 12h.

10.3 O candidato deverá realizar a matrícula no curso para o qual foi classificado, nos dias: **09, 10 e de 13 a 17 de dezembro de 2021, das 8h às 17h30min.**

10.4 Para efetivar a matrícula, o candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Geral do Centro Universitário Castelo Branco, presencialmente, **das 8h às 17h30min**, no período mencionado no item 10.3.

10.5 Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula do candidato que seguir as orientações deste Edital e das normas emanadas da Reitoria da UnicB. Os documentos elencados abaixo deverão ser cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas de documento original para conferência a ser realizada pela Secretaria Geral.

- a) 01 cópia da Cédula de Identidade atualizada;
- b) 01 cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) 01 cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, para maiores de 18 anos;
- d) 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) 01 cópia do documento atualizado de quitação com as obrigações militares ou alistamento (com digital ou carimbo de atualização);
- f) 01 comprovante de residência (IPTU, contas de luz, água ou telefone);
- g) 01 cópia autenticada do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente. Os candidatos que cursaram o Ensino Médio fora do estado do Espírito Santo deverão apresentar o Histórico Escolar autenticado pelo órgão competente do Estado de origem;
- h) 01 cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Neste documento, deve constar que o aluno concluiu o Ensino Médio e “está apto a prosseguir os seus estudos em nível superior”, com assinatura e carimbo do Secretário e do Diretor Escolar;

**Observação:** São de responsabilidade do candidato a absoluta exatidão e a veracidade da documentação exigida e entregue. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação ou documentação entregue, será cancelada a matrícula do candidato e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o candidato, pela falsidade praticada, na forma da lei.

10.5.1 O candidato, com curso equivalente ao Ensino Médio realizado no exterior, deverá ter seus estudos convalidados junto à Diretoria de Ensino de sua região, devendo apresentar: 1 (uma) cópia do documento original legalizado pelo Consulado Brasileiro no país de origem e 1 (uma) cópia da tradução oficial. Neste caso, no ato da matrícula, o candidato apresentará 1 (uma) cópia da Declaração de Equivalência de Estudos

realizados no exterior, expedida pela Secretaria de Educação, Diretoria de Ensino ou outro órgão competente, com publicação em Diário Oficial ou protocolo expedido pelo órgão competente.

10.5.2 Além dos documentos relacionados no item 10.5, exceto os itens “g” e “h”, o candidato portador de Curso Superior deverá apresentar o diploma registrado e o Histórico Escolar correspondente em 1 (uma) cópia de cada. Os referidos documentos deverão ser cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas de documento original para conferência a ser realizada pela Secretaria Geral.

10.6 Os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais somente poderão ser assinados pelo próprio candidato, se maior de 18 anos e, se menor, deverão ser informados, obrigatoriamente, os dados do responsável legal.

10.7 O pagamento da primeira prestação (matrícula) deverá ser efetuada na tesouraria do Centro Universitário Castelo Branco, no ato da confirmação da matrícula.

10.7.1 O pagamento da matrícula refere-se ao pagamento da 1ª contraprestação de serviços educacionais de um total de 06 (seis) contraprestações (mensalidades), referentes ao Semestre 2022/01, com **vencimento no dia 06 (seis) de cada mês.**

10.8 A matrícula implica na concordância com as disposições constantes do presente Edital, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que contempla direitos e deveres do aluno, do Regimento Interno do Centro Universitário Castelo Branco - UniCB, do Calendário Acadêmico aprovado para o ano letivo 2022, das condições previstas no requerimento de matrícula e da legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior.

10.9 O candidato classificado que não efetuar matrícula no prazo estipulado no calendário de convocação constante do presente Edital, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

## 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 Ao candidato já matriculado, por meio do Vestibular na UniCB, será devolvido **80% (oitenta por cento)** do valor pago na matrícula, desde que solicite a sua **desistência até o dia 28/01/2022**, por meio de protocolo presencial, registrado na Secretaria Geral da UniCB, mediante apresentação de comprovante original do pagamento inicial, para posterior preenchimento de requerimento interno, que será encaminhado para o Setor Financeiro desta instituição para as providências cabíveis.

11.2 No caso de não formação de turmas para o curso, no qual o candidato tenha sido aprovado e efetivado a sua matrícula, **a devolução será integral, ou seja, 100% (cem por cento) do valor pago.**

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Serão disponibilizadas 1.376 (um mil trezentas e setenta e seis) bolsas de estudos distribuídas nos cursos oferecidos pelo UniCB, constantes neste Edital, conforme o quadro abaixo e descritas nos itens 12.2 e 12.3:

CURSOS	TOTAL DE BOLSAS	BOLSA DE 50%	BOLSA DE 40%	BOLSA DE 30%
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60	30	30	-
ARTES VISUAIS (Licenciatura)	60	5	15	40
BIOMEDICINA (Bacharelado)	60	5	15	40
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	60	15	15	30
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60	30	30	-

CURSOS	TOTAL DE BOLSAS	BOLSA DE 50%	BOLSA DE 40%	BOLSA DE 30%
DIREITO (Bacharelado)	60	20	30	10
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	60	5	15	40
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	60	5	15	40
FARMÁCIA (Bacharelado)	60	5	15	40
FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60	5	15	40
GEOGRAFIA (Licenciatura)	60	50	10	-
GEOGRAFIA (Bacharelado)	60	50	10	-
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50	50	-	-
GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	50	50	-	-
GESTÃO HOSPITALAR (Tecnólogo)	60	5	15	40
HISTÓRIA (Licenciatura)	60	50	10	-
HISTÓRIA (Bacharelado)	60	50	10	-
LETRAS: PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	60	50	10	-
MARKETING (Tecnológico)	50	50	-	-
NUTRIÇÃO (Bacharelado)	60	5	15	40
PEDAGOGIA (Licenciatura)	60	50	10	-
SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60	5	15	40
SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	60	5	15	40

12.2 O candidato classificado no **1º lugar geral**, do Processo Seletivo Presencial 2022/1, será beneficiado com uma bolsa de estudos de **80%** (oitenta por cento). Não serão permitidas interrupções no decorrer do estudo, bem como, transferência interna de curso que possa ser solicitada pelo candidato.

12.3 O Centro Universitário Castelo Branco – UniCB disponibilizará 25 (vinte e cinco) bolsas de estudos de **50%** (cinquenta por cento) no Programa Castelo Branco Social, promovido pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, mantenedora do UniCB. Maiores informações serão divulgadas no dia da realização do Processo Seletivo, em Regulamento Próprio do Programa Castelo Branco Social.

12.4 O Centro Universitário Castelo Branco – UniCB é parceiro do Programa **Quero Bolsa**, concedendo bolsas de estudos, em número limitado, para os estudantes ingressantes, desde que não tenham efetuado matrícula, mas que obtenham aprovação neste processo seletivo. O candidato deverá acessar o site oficial do programa [www.querobolsa.com.br](http://www.querobolsa.com.br) e obter informações sobre o quantitativo de bolsas ofertadas por curso. Em seguida, deverá reservar ou contratar a bolsa referente ao curso desejado. Para concretizar a aquisição, o candidato deverá inscrever-se no Processo Seletivo, obedecendo os prazos constantes neste Edital, realizar a prova e obter aprovação ou apresentar o resultado do ENEM. O UniCB também é parceiro do Programa **Educa Mais Brasil**, concedendo bolsas de estudos, em número limitado, para os estudantes ingressantes, desde que não tenham efetuado matrícula, mas que obtenham aprovação neste processo

seletivo. O candidato deverá acessar o site oficial do programa [www.educamaisbrasil.com.br](http://www.educamaisbrasil.com.br) e obter informações sobre o quantitativo de bolsas ofertadas por curso. Em seguida, deverá reservar ou contratar a bolsa referente ao curso desejado. Para concretizar a aquisição da bolsa, o candidato deverá inscrever-se no Processo Seletivo, obedecendo os prazos constantes neste Edital, realizar a prova do Processo Seletivo, obter aprovação ou apresentar o resultado do ENEM.

12.5 O Centro Universitário Castelo Branco – UniCB oferece o **CEP (condições Especiais de Pagamento)**, que é um programa que permite ao aluno pagar seus estudos, adequando sua disponibilidade financeira a prazos maiores.

12.6 O Centro Universitário Castelo Branco – UniCB oferece o **Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)**.

12.7 **Não haverá reserva de vaga no Processo Seletivo.**

12.8 Sempre que necessário, poderão ser divulgadas normas complementares ao presente Edital.

12.9 Casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2022/1 serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário Castelo Branco – UniCB e pela comissão Organizadora do Processo Seletivo 2022, nomeada pela Portaria nº 01/2021 de 20/10/2021.

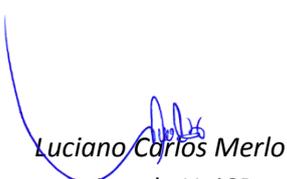
12.10 Ao Centro Universitário Castelo Branco - UniCB é reservado o direito de não oferecer o(s) curso(s) se o número de matriculados não alcançar o mínimo de alunos para formação de uma turma, de acordo com a definição institucional.

12.11 As informações constantes neste edital são validas apenas para os candidatos inscritos e aprovados neste Processo Seletivo que efetivarem matrícula para Semestre Letivo 2022/01.

12.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se para conhecimento.**

Colatina-ES, 26 de Outubro de 2021.

  
Luciano Carlos Merlo  
Reitor da UniCB

## **ANEXO I / PROCESSO SELETIVO 2022/1**

### **PROGRAMAS DAS PROVAS**

Os conteúdos avaliados referem-se aos conhecimentos delimitados pelas áreas que organizam o Ensino Médio e têm como base a interdisciplinaridade, conhecimentos básicos relacionados ao cotidiano e temas importantes da atualidade.

#### **LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**

1. Leitura e análise de textos.
2. Coesão e Coerência.
3. Gêneros textuais.
4. Relações morfosintáticas e semânticas entre os fatos da língua.
5. Conhecimentos linguísticos: colocação, regência, crase, concordância.
6. Linguagens denotativa/ conotativa.
7. Noções básicas de versificação.
8. Períodos literários: Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo/Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-modernismo, Modernismo e literatura contemporânea (Obras e autores representativos).

- **OBRA INDICADA:** Triste fim de Policarpo Quaresma - Lima Barreto.

#### **MATEMÁTICA**

1. Conjuntos: noções e operações.
2. Conjuntos numéricos
  - 2.1 Números naturais e números inteiros, números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;
  - 2.2 Números racionais: operações e propriedades, representação decimal de frações ordinárias, dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias;
  - 2.3 Números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos.
3. Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas.
4. Razões e Proporções
  - 4.1 Divisão proporcional;
  - 4.2 Regra de três simples e composta;
  - 4.3 Porcentagem;
  - 4.4 Juros simples e desconto simples.
5. Funções
  - 5.1 Noção de função, construção de funções, funções crescentes e decrescentes, funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras;
  - 5.2 Domínio, conjunto imagem e gráfico;
  - 5.3 Tipos de funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica.
6. Equação e inequação do 1º e 2º grau e sistema de equações do 1º e 2º grau.
7. Equações exponenciais e logarítmicas.
8. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.
9. Análise Combinatória e Probabilidades
  - 9.1 Problemas de contagem; combinações, arranjos simples, e permutações simples;

9.2 Conceito de probabilidade e de espaços amostrais, probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos.

10. Noções de Estatística

10.1 Medidas de tendência central (média aritmética simples e ponderada, mediana e moda);

10.2 Interpretação de dados contidos em tabelas e gráficos estatísticos.

11. Geometria Plana

11.1 Duas retas paralelas cortadas por uma transversal, feixe de paralelas cortadas por transversal e teorema de Tales;

11.2 Semelhança de triângulos;

11.3 Relações métricas nos triângulos;

11.4. Polígonos regulares, circunferência e círculo;

11.5 Teorema de Pitágoras;

11.6 Área de polígonos regulares: área do círculo e do setor circular.

12. Geometria Espacial

12.1 Prismas, pirâmides: cálculo de áreas e de volumes;

12.2 Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas e de volumes.

13. Trigonometria.

## **FÍSICA**

1. Mecânica: grandezas físicas, sistema de unidades, equações dimensionais, noções de cálculo vetorial, força movimento, equilíbrio mecânico, movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo variado, movimento circular uniforme, movimento pendular, movimento harmônico simples, queda livre, movimento dos projéteis, leis de Newton, trabalho, energia e potência mecânica; quantidade de movimento e impulsão, choque mecânico e física dos fluídos.

2. Calor: termometria, dilatações térmicas, calorimetria, transmissão de calor, gases perfeitos, mudança de estado e termodinâmica.

3. Ótica: princípio de ótica geométrica, reflexão da luz (espelhos planos e esféricos), refração da luz em dioptros planos, refração da luz em dioptros esféricos, natureza da luz, dispersão, polarização da luz, o olho humano e suas anomalias.

4. Eletricidade: carga elétrica (lei de Coulomb), campo elétrico, potencial elétrico, capacitores, corrente elétrica, resistência elétrica (associação de resistores), potência elétrica (efeito Joule), geradores, circuitos elétricos e eletroquímica.

5. Eletromagnetismo: campo magnético e indução eletromagnética.

6. Ondulatória: Tipos de ondas e suas características; Reflexão; Refração; Difração; Interferência; Superposição; Efeito Doppler e Aplicações da Ondulatória.

## **BIOLOGIA**

1. Biologia Celular

1.2 Tipos de células;

1.3 Estrutura e função dos componentes celulares (membrana, citoplasma e organelas);

1.4 Organização molecular e bioquímica da célula;

1.5 Aspectos de fisiologia celular;

1.6 Ciclo de vida celular – divisões celulares.

2. Seres Vivos

2.1 Biodiversidade;

2.2 Níveis de organização estrutural;

2.3 Sistemas de classificação;

2.4 Caracterização dos principais grupos de organismos;

2.5 Tipos de reprodução;

2.6 Desenvolvimento embrionário animal;

2.7 Histologia: características principais dos tecidos vegetais e animais;

2.8 Fisiologia animal e vegetal.

3. Estudo das Populações

- 3.1 Conceito geral de herança biológica;
- 3.2 Citogenética: cromossomas, genes, mutações gênicas e anomalias cromossômicas;
- 3.3 Genética mendeliana;
- 3.4 Epigenética;
- 3.5 Principais teorias do processo evolutivo;
- 3.6 Evidências evolutivas;
- 3.7 Teorias sobre a origem da vida;
- 3.8 Mecanismos evolutivos e especiação.
- 4. Ecologia
  - 4.1 Ecossistemas: estrutura e composição;
  - 4.2 Sucessão ecológica;
  - 4.3 Ciclos biogeoquímicos;
  - 4.4 Os principais biomas brasileiros e mundiais;
  - 4.5 Ação antrópica, desequilíbrios ecológicos e suas causas;
  - 4.6 Fluxo de matéria e energia, relações tróficas entre os seres vivos.
- 5. Biologia e Saúde
  - 5.1 Higiene e Saneamento Básico;
  - 5.2 Principais endemias do país e meios de combatê-las;
  - 5.3 Víroses, bacterioses, protozooses, micoses e helmintíases;
  - 5.4 Doenças de carência e doenças metabólicas;
  - 5.5 Higiene pessoal e social;
  - 5.6 Noções de imunidade.

## **HISTÓRIA**

### **-História do Brasil**

- 1. A República Oligárquica;
- 2. A Era Vargas;
- 3. De J. K a João Goulart - Um período de transformações;
- 4. Ditadura Militar;
- 5. Abertura política e o Brasil no século XXI;
- 6. A questão indígena e africana no contexto da construção da identidade nacional;
- 7. Direitos Humanos e democracia no Brasil.

### **-História Mundial**

- 1. A Primeira Guerra Mundial;
- 2. A Revolução Russa;
- 3. A crise de 1929 e o surgimento do Nazifascismo;
- 4. A Segunda Guerra e a Guerra Fria;
- 5. Revolução Socialista em Cuba;
- 6. O Capitalismo Neoliberal no mundo ocidental;
- 7. Descolonização da África;
- 8. Cultura e civilização ocidental;
- 9. Transição para o século XXI (Terrorismo, Conflitos Regionais);
- 10. A pandemia de Covid-19 e seus impactos sociais e econômicos.

## **GEOGRAFIA**

- 1. O espaço natural do Espírito Santo e do Brasil – domínios morfoclimáticos, biomas capixabas, bacias hidrográficas.
- 2. Brasil: Territórios, Conflitos e disputas territoriais.
- 3. Divisão Regional do Brasil/Complexos regionais.
- 4. Processo de urbanização no Espírito Santo e no Brasil.
- 5. Brasil – país em desenvolvimento e industrializado.
- 6. Globalização.

7. Teorias demográficas.
8. Revolução técnico-científica informacional.
9. Migrações internacionais e os novos fluxos migratórios.
10. Problemas ambientais urbanos.
11. Alterações climáticas e suas consequências.
12. Fontes de energia.

## **QUÍMICA**

1. Transformações químicas
  - 1.1 Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas;
  - 1.2 Sistemas gasosos;
  - 1.3 Lei dos gases;
  - 1.4 Equação geral dos gases ideais;
  - 1.5 Princípio de Avogadro, conceito de molécula;
  - 1.6 Massa molar;
  - 1.7 Volume molar dos gases;
  - 1.8 Teoria cinética dos gases;
  - 1.9 Modelo corpuscular da matéria;
  - 1.10 Modelo atômico de Dalton;
  - 1.11 Natureza elétrica da matéria: modelo atômico de Thomson;
  - 1.12 Modelo atômico de Rutherford;
  - 1.13 Modelo atômico de Rutherford-Bohr;
  - 1.14 Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa;
  - 1.15 Isótopos;
  - 1.16 Massa atômica;
  - 1.17 Elementos químicos;
  - 1.18 Tabela periódica;
  - 1.19 Reações químicas.
2. Representação das transformações químicas
  - 2.1 Fórmulas químicas;
  - 2.2 Balanceamento de equações químicas;
  - 2.3 Aspectos quantitativos das transformações químicas;
  - 2.4 Leis ponderais das reações químicas;
  - 2.5 Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro;
  - 2.6 Cálculos estequiométricos.
3. Materiais, suas propriedades e usos
  - 3.1 Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais;
  - 3.2 Mudanças de estado;
  - 3.3 Misturas: tipos e métodos de separação;
  - 3.4 Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas;
  - 3.5 Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica.
  - 3.6 Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H<sub>2</sub>, O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Cl<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, H<sub>2</sub>O, HCl, CH<sub>4</sub>. Ligação covalente;
  - 3.7 Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
4. Água
  - 4.1 Ocorrência e importância na vida animal e vegetal;
  - 4.2 Ligação, estrutura e propriedades;
  - 4.3 Sistemas em solução aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões;
  - 4.4 Solubilidade;
  - 4.5 Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções;
  - 4.6 Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura;

- 4.7 Conceitos de ácidos e bases;
- 4.8 Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais e reação de neutralização;
- 5. Transformações químicas e energia
  - 5.1 Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia;
  - 5.2 Equações termoquímicas;
  - 5.3 Lei de Hess;
  - 5.4 Transformações químicas e energia elétrica;
  - 5.5 Reação de oxirredução;
  - 5.6 Potenciais padrão de redução;
  - 5.7 Pilha;
  - 5.8 Eletrólise;
  - 5.9 Leis de Faraday;
  - 5.10 Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- 6. Dinâmica das transformações químicas
  - 6.1 Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação;
  - 6.2 Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador;
- 7. Transformação química e equilíbrio;
  - 7.1 Caracterização do sistema em equilíbrio;
  - 7.2 Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH;
  - 7.3 Solubilidade dos sais e hidrólise;
  - 7.4 Fatores que alteram o sistema em equilíbrio;
  - 7.5 Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- 8. Compostos de carbono
  - 8.1 Características gerais dos compostos orgânicos;
  - 8.2 Principais funções orgânicas;
  - 8.3 Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos;
  - 8.4 Estrutura e propriedades de compostos orgânicos: oxigenados e nitrogenados;
  - 8.5 Fermentação;
  - 8.6 Macromoléculas naturais e sintéticas;
  - 8.7 Noções básicas sobre polímeros: amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon.
  - 8.8 Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos;
  - 8.9 Proteínas e enzimas;
- 9. Relações da química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente
  - 9.1 Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde;
  - 9.2 Química nos alimentos;
  - 9.3 Aspectos científicos, tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas;
  - 9.4 Química e ambiente;
  - 9.5 Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico;
  - 9.6 Mineração e metalurgia;
  - 9.7 Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
- 10. Energias químicas no cotidiano
  - 10.1 Petróleo, gás natural e carvão;
  - 10.2 Madeira e hulha;
  - 10.3 Biomassa;
  - 10.4 Biocombustíveis;
  - 10.5 Impactos ambientais de combustíveis fósseis;
  - 10.6 Energia nuclear e lixo atômico;
  - 10.7 Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

## **ANEXO II – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

### **NESTE EDITAL CONSTAM COMO ANEXO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SOBRE A LGPD:**

1. As operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável e com o disposto neste Edital.

1.1 Para fins do Processo Seletivo, os termos “Dados Pessoais”, “Dados Pessoais Sensíveis”, “Tratamento de Dados Pessoais”, “Titular de Dados Pessoais”, “Controlador”, “Operador” e “Eliminação” serão definidos de acordo com o significado atribuído pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, doravante “LGPD”).

2. Em relação aos tratamentos de dados pessoais realizados em decorrência deste Processo Seletivo, o Unicb garante que:

2.1 Serão realizados a partir de uma base legal válida, legítima e adequada ao Tratamento designado, exclusivamente para as finalidades específicas determinadas neste Processo Seletivo.

2.2 As Bases legais utilizadas neste Processo Seletivo serão as de Execução de Contrato, inclusive procedimentos preliminares, artigo 7º, V, LGPD (haja vista que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos), Cumprimento de Obrigação Legal, artigos 7º, II e 11, II, “a”, LGPD (haja vista que a Constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso, bem como, a Lei 9.394/96 fixa, ao artigo 44, II, a obrigação de realização de processo seletivo para ingresso em cursos regulares de Graduação, sem prejuízo de outras legislações ou regulamentos do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos) e Garantia de prevenção a fraudes, artigo 11, II, “g”, LGPD (haja vista que a lisura do processo seletivo precisa ser garantida).

2.3 Tomará as medidas necessárias e possíveis, levando em consideração os custos e possíveis consequências, para evitar e prevenir o uso não autorizado, a divulgação, a perda acidental, a destruição ou a danificação dos dados pessoais detidos, incluindo a adoção de medidas técnicas, administrativas e de segurança apropriadas, limitando o acesso e a manipulação dos dados pessoais apenas às equipes que necessitem ter conhecimento desses dados para que as obrigações relativas a este Processo Seletivo sejam cumpridas.

2.4 Não alterar qualquer finalidade para a qual o tratamento de dados pessoais foi autorizado sem informar o(a) titular de dados pessoais.

3. Durante o Processo Seletivo, os dados pessoais serão tratados internamente pelos funcionários e colaboradores, designados pelo **Unicb**, que estão diretamente envolvidos na execução do presente Processo Seletivo.

3.1 Quanto aos dados pessoais sensíveis, tem-se que o **Unicb** se compromete a tomar todas as providências possíveis para que: (I) um número restrito de pessoas tenha acesso às informações obtidas; (II) esses dados fiquem em um servidor que garanta segurança e proteção às informações.

3.2 Os dados pessoais sensíveis tratados em função do presente Processo Seletivo não serão compartilhados entre as unidades do **Unicb**, salvo quando tal compartilhamento seja necessário para atender à finalidade de cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, consoante Art. 7, II, da LGPD.

3.4 O tratamento de imagens de vídeo e de foto, bem como o tratamento de gravações de áudio, colhidas durante a realização das provas de seleção, serão realizados por plataformas específicas do **Unicb**, com a qual existirá o compartilhamento de dados fornecidos pelo titular em sua inscrição, para viabilizar a realização do Processo Seletivo, observadas as bases legais supracitadas para esta operação.





4. O tratamento de dados pessoais, inclusive dos dados pessoais sensíveis, a ser realizado consoante consta do presente Edital, tem como finalidade central a viabilização do Processo Seletivo.

5. A FUNCAB mantenedora da UniCB será responsável pelas reclamações, judiciais ou extrajudiciais, feitas por titulares de dados pessoais, bem como pelas solicitações, questionamentos, processos administrativos ou penalidades emanadas por autoridade competente (doravante “Passivo de Dados Pessoais”), decorrentes do tratamento indevido de dados pessoais, apenas na medida em que participar do tratamento indevido e der causa ao respectivo Passivo de Dados Pessoais, nos termos do art. 42, da Lei 13.709/2018.

6. Os dados pessoais serão eliminados dos sistemas do UniCB, mediante requisição do(a) titular dos respectivos dados pessoais, e/ou quando estes não forem mais necessários para os tratamentos de dados pessoais relativos ao presente Processo Seletivo, salvo se houver qualquer base legal ou contratual para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados ou necessidade de preservação destes para resguardo de direitos e interesses legítimos das Partes, incluindo, mas não limitado, às hipóteses do art. 16 da LGPD.

7. Em conformidade com as melhores práticas de governança, o UniCB se compromete a cumprir com a legislação de proteção de dados pessoais vigente, informando o(a) titular de dados pessoais, sempre que necessário, sobre o procedimento detalhado para desativar a coleta, compartilhamento e qualquer outro tratamento de seus dados, assim como para solicitar sua eliminação.

8. O UniCB garante que cumprirá todas as políticas, regras e orientações de segurança da informação disponibilizadas, por meio físico ou digital, em especial no que concerne ao tratamento de dados pessoais, incluindo questões relativas a armazenamento e controles de acesso, a fim de protegê-los contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Para tanto, o UniCB se compromete a adotar medidas técnicas, administrativas e de segurança para garantir a adequada proteção contra os riscos apresentados em decorrência da natureza dos dados pessoais.